

INDICAÇÃO Nº 0247/15

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando celebração de convênio de desconto entre a Municipalidade e a Instituição Universitária Moura Lacerda, de Jaboticabal e Ribeirão Preto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação nº 0164/14, de autoria do vereador Alex Ricardo Masalskiene; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando celebração de convênio de desconto entre a Municipalidade e a Instituição Universitária Moura Lacerda, de Jaboticabal e Ribeirão Preto.

JUSTIFICATIVA:

Temos sido procurados por alguns estudantes e gostaríamos que fosse estudada a viabilidade desse convênio de descontos entre a Prefeitura e a Instituição Universitária Moura Lacerda, para os alunos matriculados nos campi de Ribeirão Preto e Jaboticabal, nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento.

A exemplo do que existe em outros municípios, tal convênio, que concede desconto de 25%, dará condições para que jovens guaribenses busquem uma melhor formação escolar.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de junho de 2015.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 16/06/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 16/06/2015
Ofício nº _____/_____

Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente